

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

NOGUEIRA DA REGEDOURA
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 30 / 06 / 2025

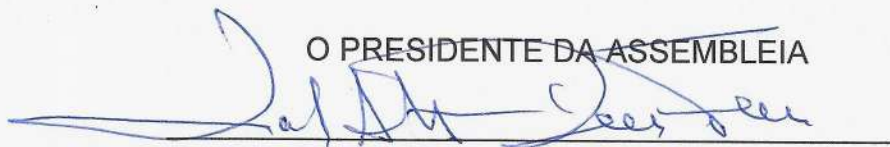
CARLOS ALBERTO PEREIRA FERREIRA, Presidente da Assembleia de Freguesia supra, faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado no n. 1, do Artigo 11 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 30 de Junho de 2025, se realizará na Sede de Junta de Freguesia, pelas 21,30 Horas a 2ª Sessão Ordinária desta Assembleia, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

1. PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO
2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº 203
3. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
4. INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA
5. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A FREGUESIA

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da freguesia.

Nogueira da Regedoura, 3 de Junho de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



OBS: -Nos termos do art.º 12.º do Dec-Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da lei Nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Junta de Freguesia faz-se representar obrigatoriamente pelo seu Presidente ou em caso de justo impedimento pelo seu substituto legal que pode intervir nos debates, sem direito a voto.

(1) – Escrever, como conforme os casos, «a 1.ª (2.ª ou 3.ª) sessão ordinária» ou «uma sessão extraordinária»